



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 231 – 16/10/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal nº 1.256/1990, arts. 68, VI e 135, II, letra “e”,

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Trânsito do Município:

I – Representantes do Poder Executivo:

- Robson José Correia
- Paulo Augusto de Sousa Teixeira
- Ivan Fontes
- Eduardo da Cunha Campos

II – Representantes do Poder Legislativo

- Hugo Romano Teixeira do Vale
- João Paulo Teixeira Cunha

III – Representante da Polícia Militar

- Tenente César Henrique Bittencourt da Cunha

IV - Representante da Polícia Civil

- Samira Machado

V – Representante da ACE

- João Paulo Alves Gomes

VI – Representante de Instituição de Ensino

- Márcio Rezende Santos

VII – Representante de Empresa

- Heleno Magno dos Santos



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

VIII – Representantes de Instituição de escola de condutores de veículos automotores

- Marcelino Batista Xavier
- João Carlos Pelicho
- Rilson Ricardo Moraes

IX – Representante de Moto-táxi

- Márcio José de Castro

X – Representante de Taxista

- Otaviano José Linhares

XI – Representante de profissionais liberais

- Antônio Alves Correia

Art. 2º - A comissão ora nomeada não será remunerada, constituindo relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 158/17, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 16 de outubro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal